



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## LEI MUNICIPAL Nº 692 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE**, no uso de suas atribuições legais, prevista na lei orgânica do município, faz saber que a câmara de vereadores de Tacaimbó aprovou e o mesmo sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei nº 679, de 12 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado as despesas de execução do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º. Os recursos financeiros serão provenientes de recursos repassados pela **União**, por meio do **Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS no valor de R\$ 60.000,00** e contrapartida do município no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, 20 de Outubro de 2017.

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**  
Prefeito



# PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## ANEXO I

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
08.244.0803.2.121	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.	3.1.90.04 - FNAS	10.000,00
		3.1.90.11 - FNAS	5.000,00
		3.3.90.14 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.30 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.30 - PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.33 - FNAS	1.000,00
		3.3.90.36 - FNAS	40.000,00
		3.3.90.36 - PRÓPRIO	8.000,00
		3.3.90.39 - FNAS	2.000,00
3.3.90.39 - PRÓPRIO	1.000,00		

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00

Tacaimbó, 20 de Outubro de 2017.

  
Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**  
Prefeito